



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 005

I. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
OBJETO DA PARCERIA: DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS
FUNCIONÁRIOS DA APAE DE PORTO UNIÃO-SC.

Nº PROCESSO: 005/2018 **TERMO DE FOMENTO: 006/2018**

VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/03/2019

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 66.182,44
(SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E
QUATRO CENTAVOS).

NUMERO DE PARCELAS: 08 (OITO).

VALOR POR PARCELA: R\$ 8.272,81 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E
DOIS REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS).

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada às análises do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Objetivo: Despesas com pagamento de salários dos funcionários da APAE de Porto União-SC.

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 005

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ O recurso financeiro repassado auxiliou no custeio de pagamentos de salários de funcionários, visando continuar mantendo a oferta dos programas de atendimento da APAE;
- ✓ Os impactos econômicos foram positivos, onde todo o recurso recebido pela Instituição é destinado para o alcance da finalidade da Instituição, prestando atendimento diário e gratuito a mais de cem pessoas com deficiência, suas famílias e a comunidade, nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- ✓ Todos os pacientes atendidos saem satisfeitos com o trabalho realizado pela Instituição;
- ✓ A sustentabilidade da Instituição é por meio de Bazar o qual é abastecido por doações e produtos confeccionados pelos alunos, e também por vários outros convênios e contratos firmados com diversas entidades parceiras.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria **gerou benefícios sociais esperados.**

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém levamos em conta que a instituição é conhecida na região por seu trabalho, recebendo recurso de diversas fontes, inclusive doações de particulares, o que comprova que a entidade tem boa avaliação junto ao público. Inclusive em sites onde há pesquisas de satisfação a entidade tem uma avaliação positiva junto à sociedade.

Diante do que foi pesquisado, nota-se que a parceria faz parte **da satisfação que o público que conhece o trabalho da instituição espera.**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 005

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil publicou o Termo de Fomento nº 06/2018 no site da instituição (<http://www.apaeportouniao.org.br/agenda/termo-de-fomento-n-0062018/19/>).

IV. CONCLUSÃO

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 006/2018.

Porto União (SC), 31 de maio de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Tatiane Parizotto (Membro) _____



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
REMESSA DO PROCESSO

Porto União (SC), 06 de junho de 2019.

Ofício nº 028/2019 – CMA

Ilmo. Sr.
Ruan Guilherme Wolf
Secretário Municipal de Administração e Esporte – Responsável pela Unidade Gestora

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria íntegra do Termo de Fomento nº 006/2018 contendo as páginas 001 a 441, devidamente enumeradas e rubricadas e o Parecer Técnico Conclusivo nº 005, para vosso conhecimento e providências, encerrando-se os trabalhos da referida Comissão referente ao Termo de Fomento acima mencionado.

Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


VINICIUS ANDRÉ MAKIAK
Presidente

*É a comissão
antes de intervir
para parecer*
07/06/19
RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal
de Administração e Esporte



Pref. Porto União - 06 Jun-2019 - 17:01 - 012449 - 1/2

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - CMPU
UNIDADE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº	192/2019
OBJETO	Fomento nº 006/2018
PROCESSO	Processo Administrativo 005/2018
CONCEDENTE	Município de Porto União
CONVENIENTE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
FINALIDADE	Manter atendimentos aos mais de cem alunos e pacientes da APAE de Porto União atendidos diariamente pela Instituição nas áreas de: assistência social, saúde e educação, visando a melhora da qualidade de vida dos mesmos.

O presente Parecer arrazoa acerca da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 006/2018 entre o Município de Porto União e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**. Trata-se do repasse de oito parcelas, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de março de 2019 no valor de 8.272,81 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 66.182,44 (sessenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando o Relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação e demais documentos constantes do Processo Administrativo.

Diante da análise da documentação que compõe o processo de prestação de contas cumpre-me concluir, S.M.J. e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 006/2018.

Porto União, SC, 10 de junho de 2019.


ROBERTO CONSENTINS TORMA
Responsável pela Controladoria Interna



Prefeitura Municipal de Porto União

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: LEOCIR WEBER

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2018

OBJETO: DESPESAS COM PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA APAE DE PORTO UNIÃO/SC.

VIGÊNCIA: 1º DE AGOSTO DE 2018 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 66.182,44 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais, quarenta e quatro centavos)

Nº DE PARCELAS: 08 (OITO)

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do **Termo de Fomento nº 006/2018**, constatou-se que foram apreciadas as prestações de contas das parcelas, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, e depoimentos que configuram a satisfação dos usuários beneficiados pela parceria.



Prefeitura Municipal de Porto União

Tendo como base os Relatórios Técnicos das Parcelas e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como Parecer nº 192/2019 expedido pela Controladoria Interna do Município, atesta-se portanto, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 006/2018**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Porto União (SC), 10 de maio de 2019.


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Gestor das Parcerias